



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Grito
Edição: 399
Folha: 06
Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 111, DE 04 DE JUNHO DE 1999.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA BERNARDINO MARTINS**”, a Praça dos Artesãos localizada na Av. das Nações Unidas, em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de junho de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.